

# INFORMATIVO SINDIFLORES

ANO 18 – EDIÇÃO 31  
JULHO/2022



## MTP ESTABELECE O RETORNO DO ATENDIMENTO PRESENCIAL

Foi publicado no Diário Oficial da União de 5 de julho de 2022, a portaria nº 1.813 de 28 de junho de 2022, em que o Ministério do Trabalho e Previdência restabelece o atendimento presencial ao público externo nas unidades descentralizadas da secretaria de trabalho.

Com a edição da referida normativa, as Portarias SEPRT/STRAB/ME nº 7.806/2020 e nº 75/2021, que estavam em vigor foram revogadas.

Adiante segue a íntegra da portaria para conhecimento.

Diário Oficial Da União 05/07/2022 | Edição: 125 | Seção: 1 | Página: 215

**Ministério do Trabalho e Previdência**

**Gabinete do Ministro**

**PORTARIA Nº 1.813, DE 28 DE JUNHO DE 2022**

Estabelece o retorno do atendimento presencial nas unidades descentralizadas da Secretaria de Trabalho.

Processo nº 19955.100318/2020-91.

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição, resolve:

I - a Portaria Conjunta SEPRT/STRAB/ME nº 7.806, de 18 de março de 2020, publicada em 20 de março de 2020; e

II - a Portaria Conjunta SEPRT/STRAB/ME nº 75, de 12 de julho de 2021, publicada em 13 de julho de 2021.

Se deseja não receber mais mensagens como esta, responda esse e-mail com a palavra CANCELAR

**Sindiflores**

**Sindicato do Comércio Varejista de Flores e Plantas Ornamentais do Estado de São Paulo**

Rua Monte Alegre, 61, sala 63 - Perdizes – São Paulo – SP, CEP 05014-000 - Telefone: (11)3865-7475

[www.sindiflores.com.br](http://www.sindiflores.com.br) - [secretaria@sindiflores.com.br](mailto:secretaria@sindiflores.com.br) <https://www.facebook.com/sindifloressp>